



Edital

05 / 2011

2^a Sessão Extraordinária/2011

---- Dr Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café, 1º Secretário da Assembleia, no impedimento do Presidente da Assembleia Municipal Portimão. -----

---- **Torna Pública**, nos termos do Artigo N.º., 91º da Lei n.º., 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º., 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Portimão, na sua **11ª Sessão Extraordinária de 2011**, do dia **29 DE JULHO DE 2011**, tomou as seguintes **Deliberações**:-----

----**2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:-----

----a) **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.** -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS a FAVOR	14	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	2	1	1	9

«**APROVADO POR MAIORIA**»

----b) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA II DOS ESTATUTOS DE MUSUBMAR - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUBAQUÁTICO E MINUTA DE PROTOCOLO /ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO E A ASSOCIAÇÃO MUSUBMAR - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUBAQUÁTICO.** -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS a FAVOR	14	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	5	2	1	0	8

«**APROVADAS POR MAIORIA**»



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 861

«Email- amp@cm-portimao.pt»

-----c) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA APLICAÇÃO DO FASEAMENTO DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR, PARA OS ANOS DE 2011/2012/2013, BEM COMO DAS CORRESPONDENTES EXCEPÇÕES** -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS a FAVOR	14	0	0	0	1	15
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	5	0	1	0	6

«**APROVADA POR MAIORIA**»

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos Lugares de Estilo do Município e colocado on line.-----

PORTIMÃO E SEDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011

O
1.º SECRETÁRIO
 NO IMPEDIMENTO
 DO
7.º PRESIDENTE
 DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 DA
PORTIMÃO.

«**DR. CARLOS ALBERTO GARRINHO GONÇALVES CAFÉ**»